



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 1/2021 CISSP-SOB

ASSUNTO: Parecer sobre transição de fase de retorno presencial do IFCE campus de Sobral

Ao senhor diretor Wilton Bezerra de Fraga

Considerando o Plano de Contingência do IFCE diante da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando a PORTARIA Nº 131/DG-SOB/SOBRAL, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 Designa servidores para compor a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP institui a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do IFCE campus Sobral.

Considerando o Relatório sobre o planejamento do retorno às atividades presenciais no IFCE durante a pandemia de COVID-19, designada pela Portaria nº 744, de 16 de junho de 2021.

Considerando a Resolução nº 62/CONSUP, que dispõe sobre o retorno gradual às atividades acadêmicas presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e dá outras providências.

Considerando a Portaria no 2459/PROGEP/IFCE, que estabelece as orientações aos campi e à Reitoria do IFCE quanto ao retorno seguro ao trabalho na forma presencial de seus servidores docentes e técnico-administrativos.

Considerando a Portaria no 2478/PROGEP/IFCE, que retifica a Portaria no 2459/PROGEP/IFCE.

Considerando o Plano de Retomada de Atividades Presenciais do IFCE campus de Sobral

Cabe à Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do IFCE campus de Sobral (CISSP-SOB) reunir-se, quinzenalmente, para avaliar a possibilidade de progressão da fase de retorno presencial.

O enquadramento das fases deve seguir a metodologia proposta na resolução do CONSUP/IFCE nº 62, de 19 de outubro de 2021 e no relatório realizado pela comissão instituída pela Portaria nº 744/2021/GABR/REITORIA/IFCE, de 16 de junho de 2021. Assim, em atendimento aos documentos institucionais mencionados, os membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do campus de Sobral (CISSP-SOB) realizaram avaliação de progressão da fase a ser implementada a partir do dia **18 de novembro de 2021**.

1. FUNDAMENTAÇÃO

Índices Epidemiológicos De acordo com o Plano de retorno às atividades presenciais no IFCE durante a pandemia de COVID-19, elaborado pela comissão designada pela Portaria Nº744/2021/GABR/REITORIA-IFCE, de 16 de junho de 2021, os seguintes indicadores epidemiológicos foram analisados:

- 1-Taxa de contágio em 7 dias (R_t);
- 2-Taxa de ocupação de leitos de Enfermaria;
- 3-Taxa de ocupação de leitos de UTI;
- 4-Média móvel de casos confirmados nos últimos 7 dias;
- 5-Média móvel de óbitos por COVID-19 nos últimos 7 dias;
- 6-Índice de vacinação da comunidade estudantil (2ª dose);
- 7-Índice de vacinação de profissionais de Educação e colaboradores (2ª dose); 8-Capacidade de implementar estratégias sanitárias.

Em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2021, às 09h00min, por meio do Google Meet, a CISSP-SOB analisou dados disponíveis na plataforma Integrasus, Loft Science e dados fornecidos pela Secretaria de Saúde Municipal de Sobral. Realizou-se contato com esta para se obter informações sobre a R_t do município de Sobral, da 11ª microrregião e da macrorregião de Sobral, a qual contempla 55 municípios da zona Norte do Ceará.

Seguindo os referenciais recomendados e após revisão dos indicadores epidemiológicos, sugeridos por membros da CISSP em reunião, obteve-se os resultados apresentados na figura 1. Ressalta-se que os dados diferem dos apresentados na reunião da Comissão, visto a necessidade apontada em reunião de apresentar os dados do município de Sobral e o da região de saúde de Sobral, com os dados mais atualizados do período avaliado (04 a 17/11/2021) e a revisão de bancos de dados de formulários aplicados via Google Forms par obtenção de dados sobre a imunização da comunidade acadêmica.

Figura 1- Boletim Indicadores Epidemiológicos- Sobral e Macrorregião

BOLETIM INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS EXTRAÇÃO DE DADOS: 04 a 17/11/2021								
NÍVEL 1			NÍVEL 2		NÍVEL 3		NÍVEL 4	
<u>Cam- pus</u> Sobral	Ind. 1	Ind. 2	Ind. 3	Ind.4	Ind.5	Ind.6	Ind.7	Ind.8
<u>/ Regi- ão de Saúde de Sobral</u>	17/11	17/11	04 a 17/11	04 a 17/11	04 a 17/11			
	Ceará=1.18 (15/11) Média dos 7 dias=1.03	Sobral=22,22% Macrorregião=9,35%	Sobral=66,67% Macrorregião=66,67%	Sobral=0 Macrorregião=1.57	Sobral=0 Macrorregião=0	12,8% Fase 2	69,4%	5 estratégias

TAXA DE CONTÁGIO (RT): Tal indicador refere-se à possibilidade de uma pessoa contaminada infectar outra pessoa, ou seja, “Rt” ou número de reprodução eficaz representa o número médio de contágios causados por uma pessoa infectada em um determinado tempo.

Ao consultar o dado na plataforma Loft Science, obteve-se resultado de 1.18 no dia 15/11/21, com média de 1.03, considerando os últimos sete dias. Aponta para enquadramento da unidade de ensino na fase 1. Analisaram-se dados relativos a macro e microrregião de Sobral, porém, referiam-se ao período de 24/10 a 30/10 e 31/10 a 06/11, respectivamente.

% ENFERMARIA: Refere-se à relação entre o número de leitos ocupados e número de leitos disponíveis multiplicado por 100. A extração desse dado aponta para um valor de 22,22% no município de Sobral e 9,35% na macrorregião, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na fase 4.

% UTI: Refere-se à relação entre o número de leitos ocupados e número de leitos disponíveis multiplicado por 100. A extração desse dado aponta para um valor de 66,67% no município de Sobral e na macrorregião, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na fase 3.

CASOS CONFIRMADOS (7 DIAS): É calculada somando-se o número de casos ou óbitos dos 14 dias anteriores e dividindo esse resultado por 14. Dessa forma, controlam-se os registros de casos com grandes flutuações ao longo da semana e comparações podem ser feitas. Para esse indicador foi considerado o período de 04 a 17/11, sendo o valor de média móvel de casos confirmados do município de Sobral zero e da macrorregião 1,57%.

ÓBITOS (7 DIAS): É calculada somando-se o número de óbitos dos 14 dias anteriores e dividindo esse resultado por 14. Dessa forma, controlam-se os registros de casos com grandes flutuações ao longo da semana e comparações podem ser feitas. A extração desse dado aponta para um valor de zero no município de Sobral e na macrorregião, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na Fase 4.

% VACINAÇÃO COMUNIDADE ESTUDANTIL: É calculada dividindo-se o número de discentes vacinados pelo número total de discentes da unidade e multiplicando-se por 100. A extração desse dado aponta para um valor de, aproximadamente, 12,8 % dos discentes com imunização completa, considerando uma população de 2108 alunos matriculados no semestre 2021.1, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na Fase 2. Aplicou-se formulário para coleta de dados, obtendo-se uma amostra de 549 alunos, após revisão do banco de dados.

% VACINAÇÃO EDUCAÇÃO: É calculada dividindo-se o número de servidores vacinados pelo número total de servidores da unidade e multiplicando-se por 100. A extração desse dado aponta para um valor de, aproximadamente, 69,4% dos servidores (Docentes, TAEs e Terceirizados), ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na Fase 4. Aplicou-se formulário para coleta de dados, obtendo-se uma amostra de 146 profissionais da Educação (32 TAEs, 58 docentes e 56 terceirizados), após revisão do banco de dados.

ESTRATÉGIAS SANITÁRIAS: De acordo com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), há cinco estratégias importantes para a mitigação da pandemia a serem adotadas: (i) Uso correto e constante de máscaras; (ii) Distanciamento social o máximo possível; (iii) Higiene respiratória e das mãos; (iv) Limpeza e desinfecção; (v) Rastreamento de contatos em colaboração com departamentos de saúde locais. A avaliação da CISSP-Sobral é que a unidade atende, preliminarmente, aos cinco critérios elencados pela FIOCRUZ. Entre as ações que comprovam tal enquadramento, citam-se: elaboração do Plano de Retomada; orientações sobre ajustes de layouts dos setores e salas de aulas de modo a promover o distanciamento de no mínimo 1.0 metro e melhoria na ventilação dos ambientes; disponibilização de dispensers com álcool em todas as unidades e em todas as salas de aula; disponibilização de materiais de higienização; identificação visual da unidade de ensino com cartazes e panfletos informativos e educativos sobre o uso de máscara, álcool e distanciamento; organização de cronograma para capacitação da comunidade escolar sobre os protocolos de biossegurança, a ser realizado antes da progressão para a fase 2; elaboração de rotinas de limpeza e desinfecção dos espaços; sugestão de fluxograma para notificação e acompanhamento de casos suspeitos da unidade, dentre outros. Assim, considerou-se tal parâmetro como 5, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na Fase 4.

Check list dos insumos

Compilou-se informações sobre alguns insumos adquiridos via IRP's e doações e que estão disponíveis no Almoxarifado do campus (quadro 2). Foram estimados para 100 dias letivos (1 semestre). Alguns materiais já foram distribuídos em razão da continuidade da execução de atividades por terceirizados e alguns servidores durante o ano corrente, como por exemplo, utilização de termômetro infravermelho.

Quadro 2- Materiais disponíveis no estoque do Almoxarifado do IFCE campus Sobral para enfrentamento a COVID-19.

MATERIAL	QUANTIDADE EM ESTOQUE (UNIDADE)
Óculos de proteção	9
Avental hospitalar – gramatura 50 g/m ²	254
Máscara PFF2	503
Máscara cirúrgica 3 camadas	10.000
<u>Oxímetro</u>	1
<u>Dispenser</u> higienizador	135
Sabonete líquido refil para <u>dispenser</u> 800ml	298
Borrifador material plástico tipo spray	105
Álcool <u>liquido</u> (1000 ml)	500
Álcool gel (1000 ml)	693

Luva tamanho P (caixas com 50 pares)	27
Luva de <u>segurança</u> tamanho M (par)	13
Máscara de tecido	24.000
Termômetro clínico digital	3
Saboneteira tipo <u>pump</u>	96
Tapete <u>sanitizante</u> pedilúvio	63
Tapete seco de tecido e função <u>dry feet</u>	63
Lixeira 30 l	19
Fita zebrada 200 <u>mts</u>	4

CONCLUSÃO:

Considerando os resultados obtidos pela matriz de decisão sobre os dados epidemiológicos da unidade de Sobral e de sua macrorregião. Considerando as adaptações de infraestrutura já realizadas e o planejamento de capacitação sobre os protocolos de biossegurança envolvendo todos os membros da comunidade acadêmica.

A CISSP-Sob, após discussão entre os membros, recomenda a permanência da unidade de ensino na fase 1, com prazo de reavaliação sobre progressão de fase na próxima quarta-feira (24/11/2021).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aldiania Carlos Balbino, Enfermeira**, em 18/11/2021, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3166710** e o código CRC **7E84E212**.